

PORTARIA Nº 2.512/2023

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 75385/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor ALEXANDRE LEAL RODRIGUES, Inspetor GCM, mat. nº 13028, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 10, ED. SANTA CATARINA - SALA 202 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP-29300-100



